

**CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**  
**CNPJ/MF SOB nº 93.828.986/0001-73**  
**NIRE 33300163221**  
**COMPANHIA ABERTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. Acionistas da **CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.** convidados para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 30 de abril de 2009, às 11:30 horas, na sede social da companhia, sito à Rua Dias Ferreira, 190, Sala 201, Parte, Leblon/RJ, CEP 22.450-220, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** **a)** Deliberar, discutir e aprovar o Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Externos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008; **b)** Deliberar, discutir e aprovar o prejuízo contábil concernente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008; **c)** Deliberar discutir e aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração com mandato até a realização da AGO de 2012, observado o disposto no Artigo 20 do Estatuto Social e fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Em conformidade com a Instrução CVM nº 165/91, com as alterações introduzidas pela instrução CVM nº 282/98, será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação do capital votante necessário à requisição de adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **a)** Deliberar, discutir e aprovar a transferência da Sede e Foro da Companhia para o endereço sito à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social. Somente poderão tomar parte e votar nas Assembléias Gerais os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente. A comprovação do registro se fará mediante apresentação de comprovante emitido pela Instituição Financeira depositária. Os Acionistas deverão comparecer munidos de documento de identidade, e aos que desejarem fazer-se representar, informamos que

deverá ser apresentada procuração nos termos da lei. Os documentos e informações pertinentes às matérias acima mencionadas encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2009.

**Leo Eduardo da Costa Hime**

Presidente do Conselho de Administração